



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO I

Nº03

Brasília - DF, 30 de Março de 1993

Publicação pela CRH/SAG, de acordo com a lei nº 4965 de 05/04/1966

INFORMATIVO

1 - Em colaboração com MT estamos divulgando o PRO-LABOR - Força Jovem para o INTERIOR. Esse programa tem por finalidade dar trabalho para o jovem profissional recém formado e atender a maioria dos municípios brasileiros que carecem desses profissionais. Informações detalhadas na CENTRAL DE OPORTUNIDADES sediada no Ministério do Trabalho. **ENDEREÇO:** Anexo B do Ministério do Trabalho Bloco F sala 156. **TELEFONE:** Discagem direta gratuita (061)800-0222 e 800-0194 ou linha normal (061)322-7431 e 3175511.

ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DAS AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1.1 Secretaria de Controle Interno

Portaria Ciset/MC nº007, de 24/03/93. Designa os Servidores desta Secretaria de Controle Interno MANOEL AMADEU PINTO, BEONALDO BONFIM DE OLIVEIRA e o Auditor de telecomunicações do Mato grosso S/A - TELEMAT, VANDERLUCIO MARTINS E SILVA para, em missão de auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 29.03 a 17.04 de 1993, na cidade de Manaus - AM, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1992, dos responsáveis pela Telecomunicações do Amazonas S/A - TELAMAZON, conforme programa de auditoria aprovado.

1.2 Secretaria de Administração Geral

Portaria nº006, de 26/03/1993 - Regulamenta na forma do Anexo à esta portaria, a concessão de Auxílio-Alimentação, no âmbito deste Ministério. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, observada as disposições da Portaria Ministerial nº 160, de 05/03/1993.

ANEXO

REGULAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

I - OBJETIVO

O presente instrumento tem por finalidade regulamentar o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores do Ministério das Comunicações.

II - DEFINIÇÃO

Auxílio-Alimentação é o benefício concedido pelo Ministério das Comunicações visando proporcionar aos servidores refeição em condições favoráveis de comodidade e preço.

III - PROCEDIMENTO

1. O Auxílio-Alimentação será concedido nas modalidades de tíquete-refeição ou tíquete-alimentação fornecidos por empresas contratadas.

2. O servidor deverá optar pela modalidade que melhor lhe convir. Tal opção só poderá ser alterada semestralmente e será feita através de requerimento encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

3. Os servidores ativos lotados ou em exercício no Ministério das Comunicações terão direito ao presente benefício desde que:

- estejam devidamente cadastrados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, de acordo com o formulário anexo à Portaria nº 160, de 5/03/93.
- comprovem, mediante declaração do Órgão de origem ou do Órgão cessionário, nos casos de servidores requisitados ou cedidos, respectivamente, o não recebimento do benefício. A troca de opção entre o benefício do Órgão de origem e do Órgão cessionário só poderá ser feita trimestralmente;
- cumpram jornada de trabalho de 40 horas semanais.

4. Os servidores não terão direito ao Auxílio-Alimentação nos períodos dos seguintes afastamentos ou licenças:

- afastamento para estudo no exterior;

- b) afastamento para mandato eletivo; e
c) licenças concedidas por períodos superiores a 30 dias.
5. O tíquete-alimentação/refeição será entregue diretamente à pessoa do servidor. No caso de qualquer impedimento, poderá ser entregue a terceiro, mediante autorização formal do titular.
6. O Ministério das Comunicações não se responsabiliza pelo extravio do tíquete após sua entrega ao servidor ou pessoa autorizada.
7. Para os servidores que receberem o auxílio na modalidade de tíquete-refeição, serão distribuídos 22 (vinte e dois) tíquetes por mês.
8. Para os servidores que receberem o auxílio na modalidade de tíquete-alimentação, serão distribuídos 11 (onze) tíquetes por mês no valor correspondente a 22 tíquetes-refeição.
9. Os servidores participação do custeio do Auxílio-Alimentação/Refeição, conforme percentual estabelecido pela tabela anexa à Portaria nº 160 de 5/03/93.

10. O reajuste do valor facial dos tíquetes será efetuado bimestralmente, de acordo com o IPC-FIPE acumulado no período.
11. Cabe à Coordenação-Geral de Recursos Humanos o gerenciamento do Auxílio-Alimentação, bem como a distribuição dos tíquetes.
12. O desvirtuamento na utilização dos tíquetes-alimentação/refeição sujeitará o infrator a:
- perda do benefício;
 - ressarcimento ao Ministério do Valor dos tíquete utilizados; e
 - processo administrativo.
13. Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da distribuição dos tíquetes, para receber o benefício. Após este prazo, os mesmos serão devolvidos à empresa contratada.
14. Os casos omissos no presente regulamento, na Portaria Ministerial nº160/93, na lei 8.112/90 e/ou orientação normativas da SAF/PR, serão solucionados pela Secretaria de Administração Geral.

Portaria nº007, de 26/03/1993 - Concede Progressão Funcional Horizontal, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 84.669/80 de 24/11/92, com efeito financeiro a partir de 01/03/93, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, conforme relação no anexo I; II - Conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 84.669/80 de 24/11/92, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 89.310/84, com efeito financeiro a partir de 01/03/93, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, conforme relação no anexo II.

CARGO/CLASSE/SERVIDOR	ANEXO I	
	PROGRESSÃO DO PADRÃO P/PADRÃO	(NI)
AGENTE ADMINISTRATIVO SA - 801 CLASSE A		
ANTONIO SOARES JUSTINO	II	III
FRANCISCA MARIA G. DE CARVALHO SERPA	II	III
IRACI PEREIRA ALVES	II	III
JOSÉ JORGE FILHO	II	III
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO	II	III
MARIA DOMINGOS FERREIRA	II	III
MARIA FLORA NOVAIS FARIAS	II	III
MARIA NOELIA SANCHAS FALCÃO	II	III
REGINA LÚCIA ABREU FARIAS	II	III
RUBENS JOSÉ CLEMENTE FILHO	II	III
ANTONIA GOMES LIMA	I	II
ANTONIO MACHADO NETO	I	II
CARLOS ALBERTO P. DO ESPÍRITO SANTOS	I	II
LUIZ AUGUSTO SOUSA CORONHEIRO	I	II
MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES	I	II
ROSEMARY ALVES VICTORINO	I	II
VALDECI FERREIRA NUNES	I	II
AGENTE ADMINISTRATIVO SA - 801 CLASSE C		
GILDETE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	V	VI
ALCIONE DA SILVA	IV	V
CIDINÉIA DA COSTA SILVA	IV	V
IVANY MARIA DE JESUS	IV	V

CARGO/CLASSE/SERVIDOR	PROGRESSÃO DO PADRÃO P/PADRÃO	
KÁTIA MARIA ALVES GOUVEIA	IV	V
NEUSLY DOS SANTOS E SILVA MACHADO	IV	V
VÂNIA SOARES PRADO	IV	V
LÍDIA MARIA MORAIS LACERDA	III	IV
MARIA ROSA SILVA	III	IV
CÁTIA DOS SANTOS ALMEIDA	II	III
MARIA DA GLÓRIA PIRES VALENTIM	II	III
MARIA DE FÁTIMA SILVA GAMA	II	III
NÚCIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	II	III

DATILÓGRAFO SA-802 CLASSE A (NI)

FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA DE LIMA	I	II
IRACI BARRETO DOS SANTOS	I	II
LEONOR MENDES ANJOS	I	II

DATILÓGRAFO SA-802 CLASSE B (NI)

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	V	VI
GLICIA SOARES RODRIGUES	V	VI

DATILÓGRAFO SA-802 CLASSE D (NI)

KÁTIA CRISTINA RODRIGUES GARCÊS DE ALMEIDA	IV	V
KARLA MARCELA HASSEN SOUZA	IV	V
ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA	III	IV
MIRACI BELMIR DE ASSUMPTÃO	III	IV

ANEXO I

CARGO/CLASSE/SERVIDOR
PROGRESSÃO
DO PADRÃO P/PADRÃO

ENGENHEIRO - 916 CLASSE A (NS)

DINEI AFONSO FERREIRA FLORÊNCIO	II	III
RAIMUNDO NONATO FAUSTO DA SILVA	II	III

ENGENHEIRO - 916 CLASSE C (NS)

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR	III	IV
LÚCIA BEATRIZ RIBEIRO CARDOSO	III	IV
HÉLIO GODOY DE AVELAR	II	III

ECONOMISTA - 922 CLASSE A (NS)

ALDONIRA DE FARIA SANTANA ALVES	II	III
---------------------------------	----	-----

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM1006 CLASSE D (NA)

LUIZ GONZAGA DA SILVA	II	III
-----------------------	----	-----

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE NM-1027 CLASSE D

AVELIN ALIMANDRO CARRÊA	IV	V
LÉIA ANTONINA DE OLIVEIRA	II	III

AGENTE DE PORTARIA TP-1202 CLASSE B

MARIA BARBOSA LOBO DA SILVA	II	III
TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS	I	II

AGENTE DE PORTARIA TP-1202 CLASSE D

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	IV	V
IVETE BERNARDINO JUSTINO	III	IV

ARQUIVISTA AR-2301 CLASSE C

DORIVAL BARBOSA DE SOUSA	IV	V
JOSÉ NIVALDO BEZERRA	IV	V
LINDOMAR NEVES VIANA	IV	V
LILIA MARIA MERHEB EDREIRA	IV	V
ALMIRO PIMENTEL DE MATOS	IV	V

ARQUIVISTA AR-2301 CLASSE D

ALMIRO PIMENTEL DE MATOS	IV	V
--------------------------	----	---

ANEXO II

CARGO/ SERVIDOR
PROGRESSÃO
DA PARA
CLASSE PADRÃO CLASSE PADRÃO

AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NM-1006 NÍVEL AUXILIAR

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	D	V	C	I
----------------------------	---	---	---	---

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE NM-1027 (NI)

WASHINGTON NUNES MOREIRA	D	VI	B	I
--------------------------	---	----	---	---

MOTORISTA OFICIAL TP-1201 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

MIGUEL PEREZ BARROS	B	VI	A	I
---------------------	---	----	---	---

MOTORISTA OFICIAL TP-1201 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ANTONIO DE PAULA PEREIRA	D	V	C	I
--------------------------	---	---	---	---

AGENTE DE PORTARIA TP-1202 NÍVEL AUXILIAR

FRANCISCO SIQUEIRA E SILVA	D	V	C	I
----------------------------	---	---	---	---

1.2.1 Apostila de Alteração de Proventos

16/03/1993, OLGA NASSIF A partir de 28 de maio 1990:

Prov. da ref. NI-32

30% Grat.Adic. art.10(Lei 4.345/64)

Abono Especial 10.8%

Cr\$34.856,80

Cr\$11.053,94

Cr\$ 1.989,89

Total

Cr\$47.900,43

CADERNO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME DO SERVIDOR	DAS	DATA	NOME DO SERVIDOR	DAS	DATA
Antônio Machado Rocha	101.1	23.03.93	Benjamin Sanbievicz	102.2	30.03.93
Adail Belmonte dos Santos	101.2	24.03.93	César Segond Vasconcelos	102.1	30.03.93
Alexandre Augusto Reis Bastos	101.1	24.03.93	Consuelo Madalena Portolan	101.2	30.03.93
Ana Lúcia Coelho de Farias	101.1	24.03.93	Dilva Knupp dos Santos	101.1	30.03.93
Carla Augusta Guimarães Ribeiro	101.1	24.03.93	Dorival Barbosa de Souza	101.1	30.03.93
Cesar Roberto Moraes de Oliveira	101.2	24.03.93	Dorivan Rocha Xavier	101.1	30.03.93
Daizy Hooper Rameiro	101.2	24.03.93	Eduardo Carlos de Melo	101.1	30.03.93
Euclides Tomasi	101.2	24.03.93	Eliana Vieira Braga Couto	101.1	30.03.93
Gilamar Martins Borges	101.3	24.03.93	Esmeralda Oliveira de Souza	101.2	30.03.93
Lauro Lustosa de Alencar Neto	101.1	24.03.93	Frandely Moreto dos Santos Fidalgo	101.1	30.03.93
Leidmar da Silva Valente	101.1	24.03.93	Francisco Carlos Soares	101.2	30.03.93
Lilia Marta Aragão Macedo	101.4	24.03.93	Luiz Vasconcelos Pires	101.1	30.03.93
Lúcia Maria de Oliveira Silva	101.1	24.03.93	Alberto Gomes	102.1	30.03.93
Luiz Alberto da Costa Lino	101.3	24.03.93	Helena Coutino da Mata	102.1	30.03.93
José Roberto da Silva	101.2	24.03.93	Hélio Godoy de Avellar	101.2	30.03.93
Joubert Furtado	101.4	24.03.93	Inez Joffily França	101.2	30.03.93
Maria Helena Teixeira de Lima	101.3	24.03.93	Irismar Martins de Miranda	101.2	30.03.93
Paulo Mendonça Ribeiro	101.2	24.03.93	João Celso Neto	101.2	30.03.93
Mardila Dorotéia Braga da Silva	101.1	26.03.93	João Sardeiro Mota de Alcântara	101.2	30.03.93
Paulo Coelho de Medeiros	101.3	29.03.93	José Ângelo Amado	101.2	30.03.93
Alexandre Antônio de Souza	101.4	29.03.93	José Batos Mollica	101.2	30.03.93
Amadeu de Paula Castro Neto	101.4	29.03.93	José Nivaldo Bezerra	101.1	30.03.93
Antônio Fernandes Neiva	101.3	29.03.93	José Márcio Rodrigues Viana	101.1	30.03.93
Antônio Teixeira Marino	101.3	29.03.93	Karla Marcela Hassen Santos	101.1	30.03.93
Carlos Rodrigues Borges Júnior	101.4	29.03.93	Kleber Quintão de Oliveira	101.2	30.03.93
Edgar Prado Leite	101.4	29.03.93	Léia Antonio de Oliveira Marinho	101.1	30.03.93
Eduardo de Farias Pereira	101.4	29.03.93	Lourdes Maria Balby e Silva	101.1	30.03.93
Emanuel José de Oliveira Zucarini	101.4	29.03.93	Lúcia Beatriz Ribeiro Cardoso	101.2	30.03.93
Esmeralda Eudóxia G. Teixeira Castro	101.4	29.03.93	Lúcia maria Ferreira	101.1	30.03.93
Fernanda Gomes de Souza	101.1	29.03.93	Luciana Cruz Vono de Azevedo	101.1	30.03.93
Francisco Neves Filho	101.3	29.03.93	Luiz Afonso Marques Pereira	101.1	30.03.93
Ivan Roberto Pena Pereira	101.3	29.03.93	Maria Aparecida Muniz Fidelis	101.2	30.03.93
Jorge Felipe de Cal	101.3	29.03.93	Márcio Chaves Garcia	101.1	30.03.93
José Eduardo Tenório Nascimento	101.1	29.03.93	Maria Flora Novais Faria	101.1	30.03.93
Marcia Domingos de Rezende	101.1	29.03.93	Maria da Glória Tuxi Ferreira dos Santos	101.2	30.03.93
Nelson Henrique Dantas	101.4	29.03.93	Maria Lúcia Vieira Nogueira	101.1	30.03.93
Pedro de Alcântara Dutra	101.3	29.03.93	Maria Noélia Sanchas Falcão	101.1	30.03.93
Vanda Jungurtha Bonna Nogueira	101.4	29.03.93	Marcos Fernando Siqueira	101.1	30.03.93
Vicente Luiz Nardelli Pinto	101.3	29.03.93	Mauro Soares de Assis	101.1	30.03.93
Vital Felipe dos Santos	101.3	29.03.93	Meri Olívio Cheodelli	101.1	30.03.93
Oscar Gil Castelo Branco Neto	101.2	30.03.93	Messias Leite Brasil	101.2	30.03.93
Albenzio Trajano de Moraes	101.1	30.03.93	Nagib Lopes Batista	101.2	30.03.93
Aldo Cesar Rabelo Nora	101.2	30.03.93	Napoleão Emanuel Valadares	101.2	30.03.93
Aldoniria de Faria Santana Alves	101.1	30.03.93	Nelson Ruscher	101.2	30.03.93
Alexandre Moreira de Assis Filho	101.1	30.03.93	Paulo Roberto de Abreu Chagas	102.2	30.03.93
Alexandre de Rezende Caminha	101.1	30.03.93	Paulo Roberto de Câmara Pessoa	101.2	30.03.93
Almir Henrique da Costa	102.1	30.03.93	Racine Custódio Pereira	101.2	30.03.93
Alvaro Augusto de Souza Neto	101.1	30.03.93	Raimundo Aguiar de Castro	101.2	30.03.93
Anacleto Rodrigues Cordeiro	101.1	30.03.93	Raimundo Duarte	101.1	30.03.93
Andréa Medrado Dias	101.1	30.03.93	Raimundo Nonato Fausto da Silva	101.1	30.03.93
Andrea de Miranda Ramos	101.1	30.03.93	Ricardo Menezes Lima	101.1	30.03.93
Antonio Carlos Valadares Peixoto	101.2	30.03.93	Roberto Fava	101.2	30.03.93
Arthur Baptista Alves	101.1	30.03.93			

NOMEAÇÃO (continuação)

NOME DO SERVIDOR	DAS	DATA
Rosângela Petri Duarte	101.2	30.03.93
Sandoval Pereira Coelho	102.1	30.03.93
Sérgio Nascimento	101.2	30.03.93
Sueli Matos de Araujo	101.2	30.03.93
Vania Maria da Silva	101.2	30.03.93
Wilson Cesar Passos	101.2	30.03.93
Zélia Gois Gadelha Dias	101.1	30.03.93
Tereza de Macedo Mondino	101.4	30.03.93
Adriana Catello Branco Rebelo	101.1	30.03.93
Joaquim Alves da Cruz Rios Júnior	101.4	30.03.93

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA
Abadia Maria da Silva Chaves	FG-1	30.03.93
Almiro Pimentel de Matos	FG-1	30.03.93
Antonia Gomes de Lima	FG-1	30.03.93
Carlos Alberto Pedreira do Espírito Santo	FG-3	30.03.93
Claudio Silva Souza	FG-1	30.03.93
Denise Gomes da Silva de Oliveira	FG-1	30.03.93
Eleuza da Silva Bandeira	FG-3	30.03.93
Elizete Simões Neiva Moreira	FG-2	30.03.93
Francisco das Chagas Fonseca de Lima	FG-1	30.03.93
Gildete Magalhães de Figueiredo	FG-2	30.03.93
Helena Galisa de Oliveira	FG-3	30.03.93
Heloísa da Silva Gomes Mendes	FG-3	30.03.93
José Augusto Pereira de Souza	FG-1	30.03.93
Lídia Maria Moraes Lacerda	FG-1	30.03.93
Maria das Graças Braga Moreira Paiva	FG-1	30.03.93
Maria Dulcineide Benvindo da Silva	FG-2	30.03.93

Marisa Pinto Verano	FG-1	30.03.93
Marly Saturnino do Nascimento	FG-3	30.03.93
Nilceia Soares de Santana	FG-2	30.03.93
Nilda de Fátima de Jesus dos Santos	FG-2	30.03.93
Rivison Messias Antunes	FG-1	30.03.93
Rose Mary Pacheco da Silva	FG-1	30.03.93
Senira Carlos dos Santos Silva	FG-1	30.03.93
Sheila Abreu de Freitas Machado	FG-2	30.03.93
Sônia Cristina Sousa Araújo	FG-1	30.03.93
Rosimar Gomes da Rocha Gomes	FG-1	30.03.93
Marlene Chaves Moreira	FG-1	30.03.93
José Onilson Souza	FG-1	30.03.93
Maria de Lurdes Oliveira Coelho	FG-1	30.03.93
Leni Pereira da Silva	FG-1	30.03.93
Maria de Lourdes Bezerra	FG-1	30.03.93
Conceição Divina Lourenço	FG-1	30.03.93
Leonor Mendes Anjos	FG-2	30.03.93
Sonia Maria F. Macedo	FG-2	30.03.93
Zélia Maia Machado	FG-2	30.03.93
Aricléia Santana Santoro	FG-2	30.03.93
Cleide Araújo da Silva	FG-2	30.03.93
Vilaney Jácomo de Souza	FG-3	30.03.93
Luiz Augusto S. Coronheiro	FG-3	30.03.93
Francisca das Chagas R. Telles de Menezes	FG-3	30.03.93
Maria Gonçalves Peixinho	FG-3	30.03.93
Ubirajara Soares de Carvalho	FG-3	30.03.93
Elenita José Ursinho	FG-3	30.03.93
Almir José Fernandes da Silva	FG-3	30.03.93
Sophia Nunes Fonseca	FG-3	30.03.93
Washington Nunes Moreira	FG-3	30.03.93
Maria da Glória Pires Valentim	FG-3	30.03.93
Jocina D'vis Cirqueira Alves	FG-3	30.03.93

DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Francy Pedone Slavuro	DAS-2	Rio de Janeiro	18.02 a 19.02
Ivo Borges de Lima	DAS-4	São Luiz	18.02 a 19.02
José Severiano Raimundo	Mot. Oficial	Juiz de Fora	16.03 a 24.03
Nelly de Souza Pinto	Sec. Adm. Geral	Rio de Janeiro	10.03 a 11.03
Luciana Chaves Santos	Ch. Serv.	Brasília	15.03 a 19.03
Aurelio Wander C. Bastos	DAS-5	São Paulo	24.02 a 26.02
Aurelio Wander C. Bastos	DAS-5	São Paulo	09.03 a 12.03
Francisco Carlos M. Filho	DAS-3	Rio de Janeiro	12.03 a 12.03
Ivo Borges de Lima	DAS-4	Teresina	12.03 a 13.03
Tereza de Macedo Mondino	DAS-1	Brasília	15.03 a 15.03
Terezinha Passos da Silva	Assist. Jurídico	Brasília	15.03 a 19.03
Racine Custodio P. Neto	DAS-2	São Paulo	24.03 a 26.03
Aurelio Wander Bastos	DAS-5	São Paulo	22.03 a 23.03
Luiz Alberto Chuster	DAS-3	Rio de Janeiro	18.03 a 19.03
Andre Carvalho Cherem	DAS-4	São Paulo	18.03 a 19.03
Sueli Matos de Araujo	DAS-2	São Paulo	16.03 a 17.03
Luiz Alberto Chuster	Cons. Jurídico	Rio de Janeiro	08.03 a 11.03

DIÁRIAS (continuação...)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jacob Conceição Lopes	Mot. oficial	Valparaizo II/GO	14.01 a 14.01
David Claro de Souza	Mot. oficial	Valparaizo I/GO	13.01 a 13.01
Miguel Peres Barbos	Mot. oficial	Valparaizo I/GO	12.01 a 12.01
Orlando Francisco da Costa	Mot. oficial	Cid. Ocidental/GO	11.01 a 11.01
Emanuel José de O. Zucarini	DAS-4	São Paulo	25.03 a 26.03
Nelly Souza Pinto	DAS-5	Florianopolis	25.03 a 26.03
Mauro Soares de Assis	DAS-1	São Paulo	25.03 a 26.03
Fernando Antonio M. da Costa	DAS-3	R. de Janeiro/S.Paulo	24.03 a 25.03
Eldes Teixeira Cipriano	DAS-2	São Paulo	24.03 a 26.03
Eldes Teixeira Cipriano	DAS-2	São Paulo	24.03 a 26.03